



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 56/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	☒
REJEITADO	☐
10 de NOVEMBRO de 2025.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõem ao Executivo Municipal que entre em contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transito – DNIT, afim de que sejam negociados prazos para que a administração municipal possa regularizar a situação das marginais da BR-163, bem como, que seja reivindicada junto ao órgão indicado, que seja instalada Fiscalização Eletrônica na BR-163, também no trecho já mencionado retro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, COMPOSTA PELA UNANIMIDADE DOS SEUS VEREADORES, todos com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que algumas empresas já foram notificadas para se adequarem às normativas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transito – DNIT, no que tange ao acesso de suas empresas. Somos sabedores outrossim, das dificuldades que vem enfrentando o Município e todos os Municípios brasileiros no que tange a arrecadação. Desta forma, pedimos a colaboração para que o Executivo Municipal entre em contato com o DNIT afim de requerer um prazo dilatada, afim de que se concretizem as obras de abertura das marginais que ligam os trevos de acesso à Cidade.

De outra banda, é imperioso ressaltar que há uma gama de empresas instaladas neste trecho e como as obras de construção da marginal poderão ser tardias, se faz necessária a instalação de fiscalização eletrônica para podermos evitar futuros acidentes.

Assim, certos de podermos contar a a compressão de Vossa Excelência, encaminhamos a presente Indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 05 de novembro de 2025.







